

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS  
BRASÍLIA - DF**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

1

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) foi instituída por meio do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogada pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, conforme autorização da Lei nº 13.958, de 18 dezembro 2019 e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. A AGSUS tem Sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, estando localizada no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 02 Bloco J, 7º Andar, Edifício Carlton Tower, CEP 70.070-120.

Conforme art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AGSUS foi constituída como serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

I - na saúde da família;

II - em áreas com vazios assistenciais e nos locais de difícil provimento;

Parágrafo Único: As áreas com vazios assistenciais e os locais de difícil provimento referidos no inciso II serão definidos em ato do Ministro de Estado da Saúde, submetido à aprovação da Comissão de Intergestores Tripartite.

III - na valorização da presença dos médicos na atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - Na promoção da formação profissional, especialmente na área de Saúde da Família;

V - Na incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde.

De acordo com os arts. 17 e 20 da Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde, cabe à Diretoria-Executiva a gestão da AgSUS, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho Deliberativo e com as diretrizes estabelecidas pelo contrato de gestão celebrado com o Ministério da Saúde, competindo-lhe, entre outras coisas:

61. 3041-9591

[www.adapsbrasil.com.br](http://www.adapsbrasil.com.br)

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,

7º andar, Edifício Carlton Tower,

Asa Sul, Brasília-DF

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 72b8691c-bb74-413b-9909-e756f337fe18.

Resumo original: 9630864e32d5e19a8e79b03c40fd9097ffb0be634231e67a8a8f97cfbe73148f.

- cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo, o Estatuto, o contrato de gestão e os demais regulamentos e normas da AgSUS e suas diretrizes;
- elaborar o balanço anual e a prestação de contas da AgSUS;
- exercer a administração geral da AgSUS, em estrita observância das disposições legais e estatutárias.

No art. 6º do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, é descrito que a Diretoria-Executiva da AgSUS é composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores eleitos e designados pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

O responsável pela supervisão da gestão da AGSUS é o Ministério da Saúde - MS, que em conjunto com a entidade definem os termos do contrato de gestão.

## **NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO**

Os recursos financeiros da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS no exercício de 2023 foram consignadas por meio do Contrato de Gestão nº 03/2021 firmado entre a AGSUS e o Ministério da Saúde, cujo objeto a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB). Os recursos advindos do Contrato de Gestão nº 03/2021 foram fomentados pela Orçamento da União, aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2022 - LOA/2022 por meio do Programa 5019 (Atenção Primária à Saúde), Ação 21BG (Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde), plano orçamentário 003, Programa Médicos pelo Brasil - Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS.

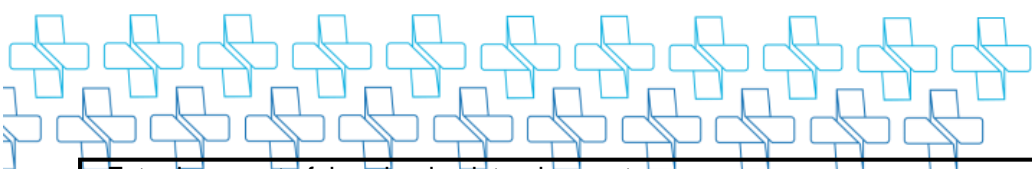
O Programa Médicos pelo Brasil faz parte do Ministério da Saúde e está incluso na Ação 21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde, que consiste no repasse de recursos correntes para formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde, com os seguintes objetivos:

- i. Diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, reduzindo as desigualdades regionais na área da saúde;
- ii. Aprimorar a formação médica no País, proporcionando maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliando a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS;
- iii. Fortalecer a política de educação permanente de médicos por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas e a formação continuada de equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF;

- iv. Aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do País e para a organização e funcionamento do SUS;
- v. Melhorar a prestação de serviços e estimular a realização de estudos/pesquisas; e implantar e implementar o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958/2019, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, bem como fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da APS. Em 15 de outubro de 2021 foi publicada a Resolução nº 5 referente ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS, cujo objetivo é estabelecer as relações de obrigações e direitos entre as partes.

Para o cumprimento das obrigações, objetivos e metas pactuadas no referido contrato, o Ministério da Saúde transferirá os valores anuais constantes no Cronograma de Desembolso firmado por meio do Contrato de Gestão nº 03/2021. Os valores serão transferidos à AGSUS de acordo com os créditos aprovados e as liberações efetuadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para cada exercício. Inicialmente o contrato de gestão nº 003/2021 foi assinado no valor de R\$ 1.215.945.400,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), no entanto, foram realizados termos de apostilamentos para inserção de novas parcelas. Atualmente o valor global do Contrato de Gestão nº 03/2021 é de R\$ 1.816.618.889,35 (um bilhão oitocentos e dezesseis milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), repassados conforme cronograma abaixo:

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução nº 05/2021, 15/10/21)						
DATA	DESCRIÇÃO			VALOR		
15/10/2021	CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021			<b>1.816.618.889,35</b>		
16/11/2021	Repasso para implantação e implementação da ADAPS			103.000.000,00		
18/04/2022	1º ADITIVO - redução de valor			783.678.863,00		
21/11/2022	2º ADITIVO - alteração do cronograma de desembolso			783.678.863,00		
30/05/2023	Apostilamento -aditivo de valor			254.149.439,55		
30/08/2023	Apostilamento -aditivo de valor			99.909.326,68		
27/09/2023	Apostilamento -aditivo de valor			575.881.260,12		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
PARCELAS	MÊS	Nº OB		VALOR TOTAL	ADAPS	PMpB
1	nov/21	2021OB824513	16/11/2021	103.000.000,00	103.000.000,00	-
2	abr/22	2022OB809557	28/04/2022	110.000.000,00	8.148.148,14	101.851.851,86



61. 3041-9591  
www.adapsbrasil.com.br  
SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,  
7º andar, Edifício Carlton Tower,  
Asa Sul, Brasília-DF

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 72b8691c-bb74-413b-9909-e756f337fe18.

Resumo original: 9630864e32d5e19a8e79b03c40fd9097ffb0be634231e67a8a8f97cfbe73148f.

3	mai/22	2022OB811436	31/05/2022	100.000.000,00	7.407.407,40	92.592.592,60
4	set/22	2022OB822925	20/09/2022	100.000.000,00	7.407.407,40	92.592.592,60
5	out/22	2022OB825262	31/10/2022	50.000.000,00	3.703.703,70	46.296.296,30
6	nov/22	2022OB826478	29/11/2022	75.000.000,00	5.555.555,56	69.444.444,44
7	dez/22	2022OB830373	26/12/2022	70.000.000,00	5.185.185,19	64.814.814,81
8	jan/23	2023OB801344	27/01/2023	88.000.000,00	6.518.518,52	81.481.481,48
9	fev/23	2023OB802655	24/02/2023	90.000.000,00	6.666.666,67	83.333.333,33
10	mar/23	2023OB805835	29/03/2023	100.678.863,00	7.457.693,56	93.221.169,44
11	mai/23	2023OB811157	30/05/2023	82.273.899,45	3.164.380,75	79.109.518,70
12	jun/23	2023OB814728	04/07/2023	81.278.948,65	3.126.113,41	78.152.835,24
13	jul/23	2023OB816966	31/07/2023	90.596.591,45	3.484.484,29	87.112.107,16
14	ago/23	2023OB819649	30/08/2023	99.909.326,68	3.842.666,41	96.066.660,27
15	set/23	2023OB822718	28/09/2023	95.980.210,02	3.691.546,54	92.288.663,48
16	out/23	2023OB825034	19/10/2023	95.980.210,02	3.691.546,54	92.288.663,48
17	nov/23	2023OB828072	14/11/2023	95.980.210,02	3.691.546,54	92.288.663,48
18	dez/23	2023OB830964	06/12/2023	95.980.210,02	3.691.546,54	92.288.663,48
<b>TOTAL</b>				<b>1.624.658.469,31</b>	<b>189.434.117,16</b>	<b>1.435.224.352,15</b>

A contratação dos primeiros médicos pela AGSUS ocorreu em abril de 2022, em **dezembro de 2023 finalizamos com 4.887 médicos contratados.**

Os saldos não utilizados são aplicados em instituições bancárias e os rendimentos auferidos são computados em favor da AGSUS e aplicados, exclusivamente, na consecução de suas atividades institucionais.

### **NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

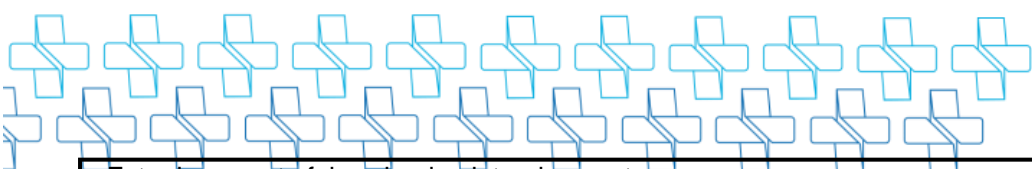
#### **3.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A emissão das presentes Demonstrações Contábeis, foram autorizadas pela Diretoria Executiva da AGSUS.

#### **3.2 Base de mensuração**

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.



### **3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

### **3.4 Estimativas contábeis**

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer da administração, o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se à seleção de vidas úteis do ativo, recuperação nas operações de ativo, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas das Demonstrações Contábeis.

## **NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS**

### **4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registradas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam seus valores de mercado ou de realização.

### **4.2 Acordos de Parcerias em Execução**

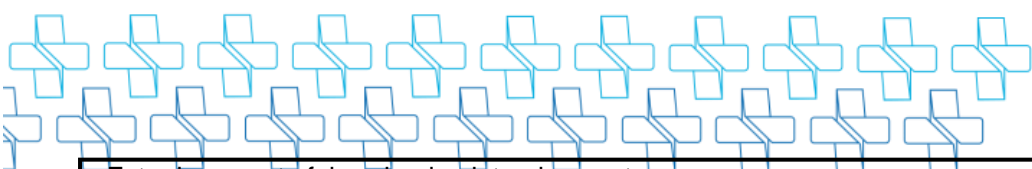
Referem-se aos valores repassados aos parceiros, para execução de projetos de interesse da AGSUS. Os valores gastos na execução dos programas e projetos, são reconhecidos no resultado de acordo com a execução financeira, apresentadas pelas Entidades executoras.

### **4.3 Depósitos Judiciais**

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na **Nota Explicativa nº 17**

### **4.4 Valores a serem ressarcidos à AGSUS**

Correspondem aos pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência e estão representados pelos valores originais.



#### **4.5 Valores em apuração de responsabilidade**

Referem - se aos valores de incidência de multas e juros por pagamentos que ocorreram em atraso e os processos estão sob apuração de responsabilidade para identificação de eventuais danos e responsáveis.

Essa apuração está sob a responsabilidade da Unidade de Integridade, Auditoria e Ouvidoria, de acordo com as competências dadas pelo Regimento Interno da Agência, Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2021.

#### **4.6 Garantias Contratuais**

Estão representados os valores recebidos a título de garantia contratual.

#### **4.7 Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, fixada por espécie de bem, como segue:

Equipamentos de Informática 20%.

A administração do AGSUS considera que as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado são compatíveis com a vida útil remanescente dos referidos bens e que, portanto, não necessita de revisão.

##### **4.7.1 Redução ao Valor Recuperável**

A AGSUS não procedeu às análises de indicadores de perdas do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (teste de impairment), adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, tendo em vista que a representatividade do ativo imobilizado da AGSUS é baixa, a administração informa que julga irrelevantes os ajustes que viessem a ocorrer em decorrência do teste de impairment, pois todos os bens foram adquiridos em 2022 e as taxas de depreciação são compatíveis com a vida útil remanescente dos itens que compõem o ativo imobilizado, portanto, não houve impacto nas demonstrações contábeis de 2023.

#### **4.8. Passivo Circulante**

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

#### **4.9 Férias e encargos a pagar**

A provisão de férias e encargos está constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescida dos respectivos encargos sociais.



#### 4.10 Tributos e Contribuições

Por ser uma Instituição sem fins lucrativos, a AGSUS é imune de Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15, §3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10). Considera-se Entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, Art. 10).

#### 4.11 Reconhecimento das Receitas e Despesas

- **Receitas do Contrato de Gestão:** Os repasses dos recursos são efetuados pelo Ministério da Saúde, conforme previsto no Contrato e são reconhecidos na receita pelo efetivo recebimento
- **Outras Receitas:** As demais receitas são reconhecidas pelo regime de competência.
- **Despesas:** As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### 4.12 Instrumentos Financeiros

##### ATIVOS FINANCEIROS

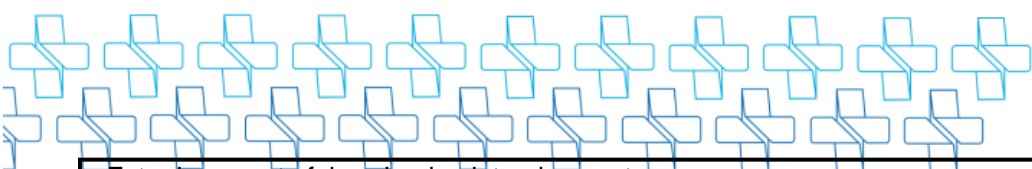
**Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e são reconhecidos na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros da Entidade incluem, basicamente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A AGSUS avalia na data do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Não foram constatadas evidências de perdas de valor, não sendo, portanto, necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

##### PASSIVOS FINANCEIROS:

**Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem, basicamente, contas a pagar a fornecedores e prestadores de serviços, obrigações tributárias e previdenciárias. A Entidade reduz



um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas, liquidadas ou prescritas.

**Instrumentos financeiros derivativos:** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos, durante o período do ano 2023 incluindo operações de hedge.

8

#### 4.13 Contas de Compensação

A AGSUS registra em suas contas de compensação os valores das garantias fianças.

#### 4.14 Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na **Nota Explicativa nº 17**.

#### 4.15 Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

A formação do Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão é mensurada mensalmente e devidamente atualizada visando dar a melhor informação sobre os custos completos que a Agência terá caso houvesse rescisão de todos os médicos.

A constituição do fundo compreende todos os custos necessários para a desmobilização operacional do corpo médico, em caso de descontinuidade do Programa, bem como do corpo administrativo da AgSUS, ou seja, o valor de aviso indenizado, 13ºsalário e férias sobre o aviso indenizado, multa rescisória do FGTS e os encargos sociais.

### NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Econ Federal - Fundo de Invest. Caixa Topázio	-	10.200.822,47
Banco do Brasil - Fundo de Invest. (Conta Gestão)	48.277.385,54	435.714,15
Banco do Brasil - Fundo de Invest (Conta Médicos)	73.462.635,86	20.812.949,87
BTG Pactual - Fundos de Invest.	-	200.727.460,94
<b>Total</b>	<b>121.740.021,40</b>	<b>232.176.947,43</b>



**NOTA 6. GARANTIAS CONTRATUAIS**

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Conta Poupança Garantia	2.345,15	2.168,00	2.345,15	2.168,00
<b>Total</b>	<b>2.345,15</b>	<b>2.168,00</b>	<b>2.345,15</b>	<b>2.168,00</b>

**NOTA 7. ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de Férias - Gestão	47.570,45	0,00
Adiantamento de Férias - PMpB	950.147,90	0,00
<b>Total</b>	<b>997.718,35</b>	<b>0,00</b>

**NOTA 8. ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO**

	31/12/2023	31/12/2022
Acordo de Parceria nº 70/2022 - FIOCRUZ	5.197.819,13	8.924.373,79
Acordo de Coop. Téc. Internacional - OIE	-	3.737.500,00
Acordo de Parceria. Fundação Zerbini	3.364.463,76	-
<b>Total</b>	<b>8.562.282,89</b>	<b>12.661.873,79</b>

Em 2023, os acordos apresentaram a seguinte movimentação:

	2023
Saldo Anterior	<b>8.924.373,79</b>
Repasse efetuados ao parceiro no exercício	7.221.405,25
(-) Execução financeira no exercício	(10.947.959,91)
<b>Acordo de Parceria nº 70/2022 - FIOCRUZ (a)</b>	<b>5.197.819,13</b>
Saldo Anterior	<b>3.737.500,00</b>
(+) Devolução Financeira - encerramento contrato	3.398.350,00
(-) Execução financeira no exercício	(339.150,00)
<b>Acordo de Coop. Téc. Internacional - OIE (b)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Anterior	0,00
Repasse efetuados ao parceiro no exercício	4.494.359,14
(-) Execução financeira no exercício	(1.129.895,38)
<b>Acordo de Parceria. Fundação Zerbini (c)</b>	<b>3.364.463,76</b>
<b>Total</b>	<b>8.562.282,89</b>

- (a) Acordo firmado com a Fundação Oswaldo Cruz e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, em Junho de 2022, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre PARCEIROS para desenvolver o Projeto: Oferta de Especialização em Medicina da Família e Comunidade, na modalidade de educação a distância (EAD), em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, destinado aos médicos,

realizado a formação em Medicina da Família e Comunidade (MFC), no âmbito do programa Médicos pelo Brasil (PMpB). O acordo possui vigência até dezembro/2024, o valor inicial desse Acordo de Parceria foi de R\$ 29.497.159,00, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Em 2023 foi assinado termo aditivo, de prazo e valor que estendeu sua vigência até dezembro/2024, considerando o acréscimo de R\$ 7.574.357,81 em função da adesão de mais 1.000 médicos ao programa de formação e da ampliação da vigência em 24 meses. Portanto esse acordo possui valor global atualizado de R\$ 37.071.299,38, do qual foram executados, no presente exercício financeiro R\$ 10.947.959,41 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). O valor da execução financeira acumulada desde o início de sua vigência é de R\$ 13.537.276,66.

**(b)** Acordo firmado com a Organização dos Estados IBEROAMERICANOS para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 17/10/2022, cujo objeto é a cooperação técnico-científico, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para desenvolver o Programa de Fortalecimento das Ações e Gestão e de Governança da AGSUS, no valor global de R\$ 12.000.0000,00 (doze milhões de reais), do quais foram repassados em 2022 o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O acordo foi encerrado em comum acordo em outubro/2023, e o saldo do recurso transferido não utilizado na execução direta e indireta do ACTI, a saber, R\$ 3.398.350,00 (três milhões trezentos noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais) foi restituído à AGSUS.

**(c)** Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I N° 002/2022, celebrado entre a AGSUS, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Zerbini, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver um estudo através do projeto piloto "Utilização da telepresença e do regime híbrido de trabalho médico como forma de provimento e complementação ao atendimento médico presencial", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. no valor global de R\$ 4.494.359,14 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. A vigência do referido Acordo é de 8 meses, a partir da sua assinatura que se deu em 20/12/2022. Em 2023 foi assinado termo aditivo prorrogando sua vigência e ajustando o plano de trabalho em função da prorrogação do prazo. O presente acordo vigorará até 10/04/2024. No tocante à execução financeira, foi apresentada prestação de contas parcial em 2023 e, tendo sido validada pela fiscal titular, na AgSUS, foi reconhecida a despesa no montante de R\$ 1.129.895,38 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

**NOTA 9. VALORES A SEREM RESSARCIDOS A AGSUS**

	31/12/2023	31/12/2022
Valores a serem ressarcidos PMPB - Médicos (a)	7.755.229,31	825.486,75
<b>Total</b>	<b>7.755.229,31</b>	<b>825.486,75</b>

Tratam-se de valores apurados devido a discrepância entre as anotações do vínculo de trabalho contratado pela AgSUS com os médicos tutores e a efetividade da prestação de seus serviços, ante a fragilidade dos mecanismos de controle de frequência e ponto, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência. Os valores estão sendo restituídos a partir de implementação de cobrança normatizada pela Instrução Normativa 004/2023 e Resolução 006/2023, que ocorreu em 24 de novembro de 2023, e que se definiu as condições para restituição desses valores.

**NOTA 10. VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

	31/12/2023	31/12/2022
Valores em apuração de responsabilidade - Gestão	141.150,41	38.335,87
<b>Total</b>	<b>141.150,41</b>	<b>38.335,87</b>

**NOTA 11. ATIVO IMOBILIZADO**

**Composição do Ativo Imobilizado**

	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Saldo Líq. em 31/12/2023	Saldo Líq. em 31/12/2022
Equipamentos de Informática	577.920,00	(190.819,34)	387.100,66	502.684,66
<b>Total</b>	<b>577.920,00</b>	<b>(190.819,34)</b>	<b>387.100,66</b>	<b>502.684,66</b>

**Movimentação do Ativo Imobilizado**

	Saldo Líq. em 31/12/2022	Aquisições	Deprec. do Exercício	Saldo Líq. em 31/12/2023
Equipamentos de Informática	502.684,66	0,00	(115.584,00)	387.100,66
<b>Total</b>	<b>502.684,66</b>	<b>0,00</b>	<b>(115.584,00)</b>	<b>387.100,66</b>

**NOTA 12. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS E BOLSISTAS**

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar	140.611,61	102.124,46
Bolsa Estágio a Pagar	376.013,38	2.301.926,05
Rescisões a Pagar	(225,75)	217.339,67
Repasse de Pensão Alimentícias	9.520,83	852,48
<b>Total</b>	<b>525.920,07</b>	<b>2.622.242,66</b>

**NOTA 13. ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

	31/12/2023	31/12/2022
FGTS a Recolher	1.209.357,87	665.179,00
INSS a Recolher	7.573.940,92	5.841.893,45
PSS a Recolher	4.718,34	-
PIS a Recolher	221.399,52	72.065,55
IRRF a Recolher	7.238.752,02	2.015.009,96
<b>Total</b>	<b>16.248.168,67</b>	<b>8.594.147,96</b>

**NOTA 14. FÉRIAS A PAGAR**

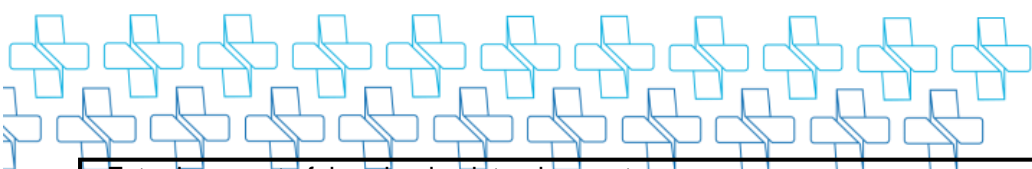
	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Empregados	1.343.572,09	1.021.069,40
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil	15.554.013,97	4.031.307,47
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos	638.936,11	715.284,32
<b>Total</b>	<b>17.536.522,17</b>	<b>5.767.661,19</b>

**NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	31/12/2023	31/12/2022
INSS RETIDO S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.116,65	-
IRRF Retido a Recolher	1.641,81	5.288,44
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher	7.820,41	7.180,03
IR RPA A RECOLHER	33.182,55	-
ISS Retido a Recolher	8.215,97	1.582,62
<b>Total</b>	<b>59.977,39</b>	<b>14.051,09</b>

**NOTA 16. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

	31/12/2023	31/12/2022
Fundo para Desmobilização	23.442.891,34	7.307.363,81
<b>Total</b>	<b>23.442.891,34</b>	<b>7.307.363,81</b>



Trata-se de constituição de fundo para arcar com a desmobilização do contrato de gestão, conforme previsto na cláusula décima quinta do Contrato de Gestão nº 003/2021. A metodologia de cálculo, bases de mensuração e os critérios de reconhecimento do Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão, foram construídos de forma conjunta com o Ministério da Saúde e estão detalhados na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

Os aspectos considerados para a produção da tabela com a desmobilização do PMpB foram os seguintes: data de admissão; quantidade de meses no exercício da função; nome completo do profissional; função exercida; situação atual do profissional; salário bruto; benefícios como gratificação de desempenho, integração, ensino e serviço (Tutoria); insalubridade; base de cálculo para o FGTS, / INSS/Proventos; INSS patronal; FGTS a recolher exclusivamente sobre as verbas de caráter indenizatório, uma vez que já estão reconhecidas as provisões para as verbas rescisórias de caráter remuneratório, a saber: férias vencidas e proporcionais e 13º salário proporcional. Os valores estão previstos em planilha analítica detalhada, por empregado e natureza de verba, permitindo, deste modo, a comparabilidade e a verificabilidade, ou seja, possibilitando retratar os fenômenos, que são equivalentes em termos de relevância e fidedignidade.

## NOTA 17. PROVISÕES DE RISCOS

### 17.1 Perdas Prováveis

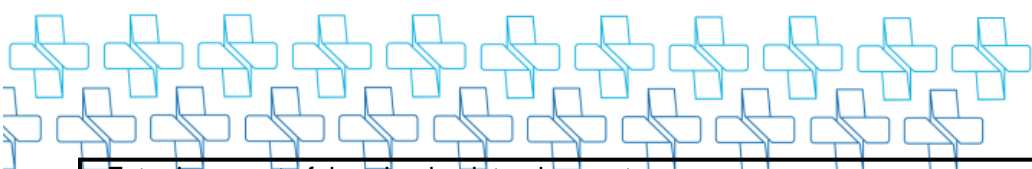
	31/12/2023	31/12/2022
Provisões p/ Risco Trabalhista	214.929,72	0,00
<b>Total</b>	<b>214.929,72</b>	<b>0,00</b>

### 17.2 Perdas Possíveis

A Entidade tem 4 (quatro) ações de natureza trabalhista e 4 (quatro) ações de natureza cível que, com base na avaliação da Assessoria Jurídica, é de possível perda, para a qual não foi constituída provisão.

### 17.3 Composição dos Depósitos Judiciais

	31/12/2023
Depósitos Judiciais - Perda Possível	22.865,14
Depósitos Judiciais -Processo de Imunidade (Nota 18)	39.834.854,22
Depósitos Judiciais -Processo INSS Bolsistas (Nota 18)	18.431.971,25
<b>Total</b>	<b>58.289.690,61</b>



**NOTA 18. ENCARGOS SOCIAIS - PROCESSO JUDICIAL**

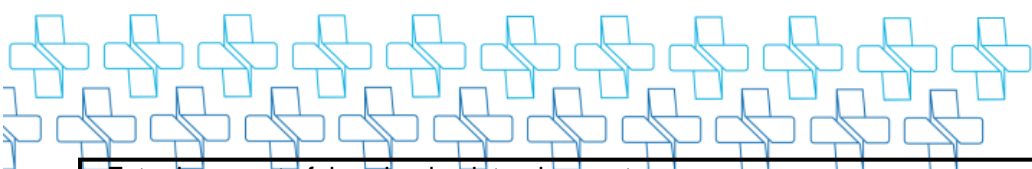
	31/12/2023	31/12/2022
Provisões P/Processo de Imunidade <b>(a)</b>	39.834.854,22	0,00
Provisões P/Processo INSS Bolsista <b>(b)</b>	18.431.971,25	0,00
<b>Total</b>	<b>58.266.825,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos Judiciais (Nota 17.3)</b>	<b>(58.266.825,47)</b>	<b>0,00</b>

**(a) Processo INSS, RAT, Contribuição de Terceiros e PIS:** Trata-se de valores relacionados ao processo judicial nº 1002047-41.2023.4.01.3400 de ação de repetição de indébito e declaratória da imunidade e isenção fiscal da AGSUS em relação às contribuições patronais, rat/sat, terceiros e Pis, impetrado pela AGSUS, iniciado na competência 02/2023 a partir de liminar expedida em 06/02/2023 pelo Juízo da 6ª Vara Federal Cível da SJDF, permitindo à AGSUS, o depósito do valor controvertido em Juízo, medida que por si só implica a suspensão da sua exigibilidade, nos termos do art. 151, II do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66). As referidas contribuições foram recolhidas por meio de depósito judicial desde então.

Foi protocolado processo digital de Requerimento de Comprovação de Erro junto à RFB, em função, de a Receita Federal não ter reconhecido os depósitos judiciais objeto do processo nº 1002047-41.2023.4.01.3400, gerando pendências nas informações declaradas na DCTFWeb.

A Agência aguarda pela suspensão dos débitos apontados como pendência, uma vez que estão com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial. A unidade jurídica classificou o processo como de REMOTA PERDA.

**(b) Processo INSS Bolsistas:** Ação Declaratória 1118975-75.2023.4.01.3400 - 17ª Vara Federal, trata-se da contribuição previdenciária dos médicos bolsistas que não foram recolhidas devido às adequações sofridas no código de recolhimento, para receber as informações de suas contribuições no eSocial. Tendo em vista que esses valores são descontados da bolsa formação, e vinham sendo recolhidos até o mês de junho pelo código 903. No entanto, a partir do mês de julho o código de recolhimento utilizado foi bloqueado pela RFB, nesse sentido, a Agência obteve autorização, através de decisão liminar, para realizar os depósitos em juízo até que se tenha resposta formal da RFB para regularização dos casos. Posteriormente, a Receita Federal disponibilizou o novo código para recolhimento, contudo, este apresentava alíquota





diversa da que vinha sendo aplicada na realização da retenção e recolhimento.

Conforme a Unidade Jurídica da AgSUS, em face da discrepância das alíquotas, emerge a hipótese de um passivo de mais de 70 milhões de reais, além de onerar, para os médicos bolsistas, no futuro, a contribuição de 9%.

Diante desse cenário, faz-se necessária a propositura da ação, a fim de evitar que os médicos bolsistas sejam onerados, e bem assim a AgSUS, na parte de sua competência.

Assim, enquanto processa o feito, para julgamento do mérito da ação, foi requerido que os valores que a AgSUS entende como corretos serão depositados em juízo para se evitar multas e juros. A unidade jurídica classificou o processo como de REMOTA PERDA.

#### NOTA 19. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Patrimônio Líquido é de **R\$ 80.755.951,94 (oitenta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)** correspondentes aos resultados acumulados.

b) **Resultado do exercício:** No exercício 2023, foi apurado um déficit no valor de R\$ 140.991.565,93 (cento e quarenta milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

#### NOTA 20. RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

	31/12/2023	31/12/2022
Ministério da Saúde - Contrato de Gestão	1.016.658.469,31	505.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.016.658.469,31</b>	<b>505.000.000,00</b>

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos realizados pelo Ministério da Saúde a título de fomento para custear a execução do Programa Médicos pelo Brasil.

#### NOTA 21. RECEITAS FINANCEIRAS

	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos das Aplicações Financeiras	17.516.880,14	25.652.564,55
Devolução de IOF	72.734,50	
Devolução de IRRF	39.429,27	
Juros Ativos	-	2.606,39
<b>Total</b>	<b>17.629.043,91</b>	<b>25.655.170,94</b>

**NOTA 22. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS**

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal e Encargos Sociais - Empregados	25.017.545,08	15.610.831,99
Pessoal e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil	1.112.975.695,62	378.807.839,74
Pessoal e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos	3.478.572,09	7.053.806,32
<b>Total</b>	<b>1.141.471.812,79</b>	<b>401.472.478,05</b>

**NOTA 23. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

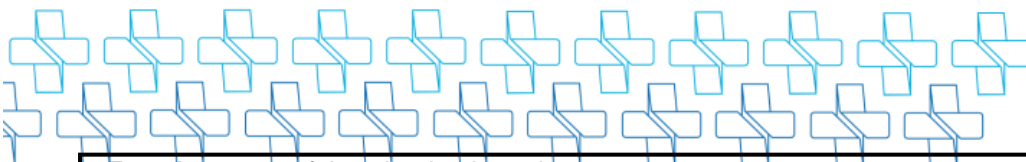
	31/12/2023	31/12/2022
Serviços Contábeis	184.800,00	100.387,00
Auditoria	16.050,03	15.700,00
Consultoria	-	33.550,00
Software e TI	1.539.916,08	1.573.393,54
Medicina do Trabalho	17.141,67	4.503,90
Comunicação	1.139.243,21	102.464,50
Publicidade e Propaganda	-	120.000,00
Eventos	76.250,62	115.802,04
Administração de Carteira de Investimentos	-	62.228,00
Divulgação e Promoção Institucional	8.656,20	36.488,00
Outros serviços de terceiros	179.819,27	401.799,46
Material Gráfico e Impressos	2.303,00	17.305,00
Capacitação	-	119.124,00
<b>Total</b>	<b>3.164.180,08</b>	<b>2.702.745,44</b>

**NOTA 24. DESPESAS COM VIAGENS**

	31/12/2023	31/12/2022
Diárias, Passagens e Hospedagens - Empregados	552.717,08	1.216.976,77
Diárias, Passagens e Hospedagens - Médicos Pelo Brasil	15.479.557,52	2.290.252,67
Diárias, Passagens e Hospedagens - Terceiros e Eventuais	70.727,60	31.644,55
<b>Total</b>	<b>16.103.002,20</b>	<b>3.538.873,99</b>

**NOTA 25. DESPESAS FINANCEIRAS**

	31/12/2023	31/12/2022
Tarifas Bancárias	73,44	1.651,50
Imposto de Renda - Aplicações Financeiras	39,65	86.776,22
IOF - Aplicações Financeiras	-	116.450,40
Serviço de Administração de Carteira	39.693,69	
<b>Total</b>	<b>39.806,78</b>	<b>204.878,12</b>



**NOTA 26. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	31/12/2023	31/12/2022
Cessão de Espaço e Serviços de Coworking	1.715.134,01	1.495.876,27
Cartório	5.486,47	679,11
Correios e Postagens	956,72	86,25
Material de Escritório e Expediente	160,95	3.303,47
Material de Uso e Consumo	1.530,00	6.000,00
Taxa Condominial	14.932,43	6.194,83
Transporte	3.469,22	4.941,56
Anúncios e Publicações	4.472,50	-
Material de Copa e Cozinha	99,19	-
Material para Manutenção e Reparo	640,00	-
Custas Judiciais	8.000,00	-
Taxas e Anuidades	117,65	-
Depreciação	115.584,00	-
Despesa com Capacitação	2.487,00	-
Outras despesas	-	-
<b>Total</b>	<b>1.873.070,14</b>	<b>1.517.081,49</b>

17

**NOTA 27. DESPESAS COM ACORDOS E CONVÊNIOS**

	31/12/2023	31/12/2022
Despesa de Execução do Acordo de Parceria - Fiocruz	10.947.959,91	-
Despesa de Execução. Cooperação Técnica - OEI	339.150,00	-
Despesa de Execução. Acordo de Parceria F. Zerbini	1.129.895,38	-
<b>Total</b>	<b>12.417.005,29</b>	<b>-</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

André Longo Araújo de Melo  
CPF: n° [REDACTED]  
DIRETOR PRESIDENTE

Metrópole Soluções  
CNPJ n° 07.843.902/0001-39  
CRC n° [REDACTED]  
Fábia Marques Braga  
CRC n° [REDACTED]  
Contadora

61. 3041-9591  
www.adapsbrasil.com.br  
SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,  
7º andar, Edifício Carlton Tower,  
Asa Sul, Brasília-DF

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 72b8691c-bb74-413b-9909-e756f337fe18.

Resumo original: 9630864e32d5e19a8e79b03c40fd9097ffb0be634231e67a8a8f97cfbe73148f.

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 72b8691c-bb74-413b-9909-e756f337fe18

Resumo do arquivo original: 9630864e32d5e19a8e79b03c40fd9097ffb0be634231e67a8a8f97cfbe73148f

Data: 15/03/2024 11:55:17 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.9.62.173

Data: 15/03/2024 11:24:44 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábيا Marques Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 15/03/2024 11:55:17 Horário de Brasília (GMT-03:00)